



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

DECRETO Nº 55/2021, DE 16 JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Duas Estradas/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Duas Estradas/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto, resolve:

Artigo 1º - Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar diálogos que oportuniza um debate abrangente, capaz de acolher as questões que afetam o SUAS e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Duas Estradas/PB, no dia 17 de Agosto de 2021.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral a ***“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”***.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

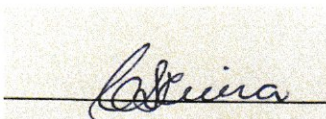
Artigo 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Durante a Conferência os participantes devem viabilizar propostas para a esfera municipal, estadual e união de cunho social.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Artigo 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas/PB, 16 de Julho de 2021.



CIBELE DOS SANTOS VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
DUAS ESTRADAS/PB